2ª Via

1179

Não me demorei em levar á Presença de S. M. O Imperador os Officios que V. S.ª me dirigio com os N.os 194., 198, 200, 202, e 36. Secreto, versando todos sobre os negocios de Portugal; e O Mesmo Augusto Senhor não Poude deixar de louvar o zelo que V. S. tem mostrado em participar noticias tão interessantes; estimando muito que o Exemplar da Constituição para Portugal, que enviei a V. S.ª, tivesse dado lugar á destreza e intelligencia de V. S.ª, para combater as sinistras interpretações que davão os do partido opposto ás sabias medidas tomadas por S. M. I. acerca da futura prosperidade d'aquelle Reino.

Com a chegada de Robert Gordon, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica junto desta Côrte, Ficou S. M. I. sciente assim da mudança do Ministerio que houve em Portugal, como das commoções que tem havido entre os diversos partidos; tendo a Regencia dado as mais energicas providencias para destruir os tramas dos mal intencionados.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 21. de Outubro de 1826.

Marquez de Inhambupe

Snr Visconde da Pedra-branca

R. aux 6 de Fevr° 1827 N 178 2ad